INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental Joaquim Rodrigues da Mota		
EMENTA: Autoriza Maria Girlene Rodrigues Cruz à exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Joaquim Rodrigues da Mota, INEP n° 23046775, no município de Tejuçuoca, até 31.12.2015		
RELATORA: Ana Maria Nogueira Moreira		
SPU Nº 4142139/2014	**PARECER N°** 0065/2015	**APROVADO EM:** 09.03.2015

I – RELATÓRIO

Maria Girlene Rodrigues Cruz, CPF nº 601102463-73 e RG nº 2004014116123**,** com licenciatura plena em Geografia, mediante o processo nº 7935633/2013, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE a autorização para exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Joaquim Rodrigues da Mota, INEP n° 23046775, localizada no município de Tejuçuoca.

A requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

I – Requerimento de solicitação ao CEE;

II – Ato de Nomeação através da Portaria nº 0202/2013;

III – Declaração de carência expedida pela CREDE de Itapipoca;

IV – Comprovante de experiência;

V – Diploma de Licenciatura plena em Geografia, expedido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA;

VI – Declaração que está cursando Pós-Graduação em Gestão e Coordenação Escolar – FATENE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que expressa a Resolução nº 448/2013, deste Conselho Estadual de Educação-CEE.

III – VOTO DA RELATORA

O parecer da relatora é favorável à autorização para o exercício de direção da Escola de Ensino Fundamental Joaquim Rodrigues da Mota, no município de Tejuçuoca, em favor de Maria Girlene Rodrigues Cruz, até 31.12.2015.

avfm/jaa

Cont. do Parecer n° 0065/2015

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 09 de março de 2015.

ANA MARIA NOGUEIRA MOREIRA
Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE

avfm/jaa